

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
“A cidade que faz Amigos”

“P O R T A R I A N. 317/2022”

“Dispõe sobre a revogação de carga suplementar de professor”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Revogar a carga horária semanal das servidoras municipais **Gabriela Zanforlin Ferreira**, 08 aulas, a partir de 16 de agosto de 2.022 e **Marta Beatriz F. Marsoleta**, 08 aulas, a partir de 12 de agosto de 2.022, lotados nos cargos de Professor, de acordo com Processo de Suplementação de Carga Horária, realizado pela Secretaria Municipal de Educação.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 22 de agosto de 2.022.



DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal


Érika Rossetto da Fonseca

Secretária Substituta